



RELATÓRIO FINAL DE DIVULGAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONEDE/AM

A Comissão Eleitoral, instituída pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, por meio da Portaria Nº 157/2023-GSEJUSC de 27 de dezembro de 2023, para coordenar a realização da eleição das Organizações da Sociedade Civil para o CONEDE/AM, biênio 2024-2026, divulga a todos que possam interessar o relatório final de divulgação das Organizações da Sociedade Civil eleitas para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/AM:

ORD.	NOME	CNPJ	SEGMENTO
1	Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas	24.091.653/0001-91	Área de deficiência auditiva
2	Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone	04.834.065/0001-93	Área de deficiência auditiva
3	Instituto Amigos da Saúde e Assistência Social Asas pela Amazônia	03.704.499/0001-06	Área de deficiência visual
4	Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá	10.771.375/0001-09	Área de deficiência visual
5	Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas	18.238.631/0001-09	Área de deficiência intelectual
6	Instituto Autismo no Amazonas	15.029.696/0001-56	Área de deficiência intelectual
7	Instituto Paradesportivo do Amazonas	40.518.641/0001-57	Área de deficiência física
8	Instituto PCD Juntos Somos Mais Fortes	22.485.782/0001-39	Área de deficiência física
9	Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas	15.803.620/0001-36	Área de múltipla deficiência



10	Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino – Abrigo Moacyr Alves	22.812.325/0001-01	Área de múltipla deficiência
11	Federação das Apaes do Estado do Amazonas – FEAPAES-AM	01.349.577/0001-76	Prevenção das deficiências (âmbito Estadual)
12	Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Policia Civil do Estado do Amazonas	48.094.291/0001-50	Prevenção das deficiências (âmbito Estadual)
13	Associação Clube de Mães Dona Felicidades	51.595.107/0001-60	Prevenção das deficiências (âmbito Municipal)

Este relatório será publicado pelos meios disponíveis, bem como no site da SEJUSC.

Manaus, 15 de março de 2024.

Comissão Eleitoral

Adriano Brandão dos Reis

Presidente

Ana Karoline Lourenço Lima

Secretária

Andressa dos Santos Macedo

Membro – ASJUR/SEJUSC

GlauCIA Oliveira Nunes

Membro - FPS

Magno Sancho de Figueiredo

Membro – SEPcD/SEJUSC